



EDITAL

Resultados do processo de admissão para provas

Ano letivo: 2024/2025

Curso: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março/ Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho/ Titulares de um diploma de técnico superior profissional TeSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho**

Lista de candidatos

| Nº candidato | Nome | Prova | Observações |
|--------------|------------------------------------|-------|-------------------------|
| 291 | Paulo Henrique Amador | M23 | Admitido |
| 297 | João Guilherme Vivas Figueiredo | M23 | Admitido |
| 300 | Diogo Rafael Martins Cruz Neves | M23 | Admitido |
| 302 | Gonçalo Filipe Leal Marques | M23 | Admitido |
| 311 | Paulo Alexandre Redinha Roque | M23 | Admitido |
| 313 | Humberto da Silva Torate | M23 | Admitido |
| 317 | Mauro Adão Lucas | M23 | Admitido |
| 319 | Hugo Miguel Martins Vicente | M23 | Admitido |
| 324 | Gustavo Modesto Delmondes | M23 | Admitido ^(b) |
| 336 | Diogo Martins Marques | M23 | Admitido |
| 343 | Rodrigo Sérgio Marques da Silva | M23 | Admitido |
| 353 | Ruben André Marques Loureiro | M23 | Admitido ^(a) |
| 369 | Hugo Miguel de Barros Saramago | M23 | Admitido |
| 382 | José Eduardo da Fonseca Cardoso | M23 | Admitido |
| 384 | Rafael Martins Costa | M23 | Admitido |
| 389 | Carlos Daniel Simão Costa | M23 | Admitido |
| 394 | Vítor Hugo Furtado Nunes | M23 | Admitido |
| 428 | João Monteiro Gomes | M23 | Admitido ^(a) |
| 290 | Filipe André Correia Martins | DET | Admitido |
| 322 | Rui Pedro Ferreira Filipe | DET | Admitido |
| 325 | Henrique Assis Ferreira da Silva | DET | Admitido ^(c) |
| 344 | Sérgio Gonçalo Cunha Marques Dias | DET | Admitido ^(c) |
| 404 | Leonardo Manuel Romano Rosa Feijão | DET | Admitido |
| 412 | Rafael José Pedro dos Santos | DET | Admitido |
| 425 | Gonçalo Miguel Alves Marques | DET | Admitido |



- (a) O candidato não entregou o documento de identificação que comprove ter completado 23 anos de idade até 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas.
- (b) O candidato na candidatura às provas ao concurso especial maiores 23 anos declarou uma nacionalidade não pertencente a um estado-membro da UE. Para a admissão ao concurso especial maiores 23 anos, é obrigatório apresentar documentação comprovante que o candidato não está abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto, conforme o ponto 3.
- (c) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 2, ficando a candidatura condicionada à entrega do diploma de especialização tecnológica.
- (d) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 1, ficando a candidatura condicionada à entrega do diploma de técnico superior profissional.

Os candidatos admitidos para a realização das provas, só serão posteriormente admitidos para seriação ao concurso de acesso, após aprovação às provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

- 1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (TeSP)
- 2. Forem titulares de diploma de especialização tecnológica válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 22.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (DET)
- 3. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto. (todos os concursos)
- 4. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito (todos os concursos).

| O Júri | Homologação |
|----------------|---|
| ____/____/____ | O Presidente do ISEL |
| ____/____/____ | ____/____/____ Prof. Doutor José M. P. do Nascimento |